

PROVADO EM  
POR UMA  
07/02/2023

Anderson Cajé  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

07/02/23  
15h

INDICAÇÃO de Nº 04/2023

Assunto: Implementação do Tratamento de Esgoto Sanitário nos Conjuntos Maria José e Albano Franco.

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa após ouvido o plenário que, a Secretaria de Obras e Urbanismo promova meios para a implementação do sistema de esgotamento sanitário nos conjuntos Maria José e Albano Franco.

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei Orgânica Municipal, dentro do capítulo II que descreve as Competências do Município em seu Artigo 9º, inciso VI, alínea B, diz que: é competência do município Abastecimento de água e esgotos sanitários.

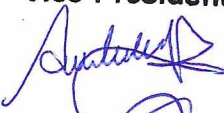

Além disso, já existe uma estação de elevação de esgoto em funcionamento nestes conjuntos, faltando apenas a instalação de tubulações nas residências que seguirá para o bombeamento e o devido tratamento na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto que está localizada no final da rua Juvenal Melo.


Ressalto que a implantação de estação de tratamento dos esgotos e o saneamento básico são procedimentos indispensáveis para promover a saúde pública. Decerto, a ausência de disposição adequadas dos esgotos e saneamento básico contribuem para a proliferação de inúmeras doenças. Dessa forma, é por meio destes procedimentos que pode-se promover as condições mínimas de qualidade de vida e desenvolvimento social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 7 de fevereiro de 2023.

  
Eduardo Andrade  
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

  
  
Paulo Santos  
Vereador

  
Cássio Mateus Santos Silva  
1º Secretário  
Vereador – Autor  
PP

  
Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

  
José Martins da Costa  
Vereador

  
Romário Silva de Oliveira  
Vereador